



Câmara Municipal de Votorantim  
“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

**VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 037/25**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o **Veto Total ao Projeto de Lei**, de autoria do **Vereador José Antonio de Oliveira**, que dispõe sobre a Política Municipal de Diagnóstico Tardio de Autismo.

Após analisarmos o respeitável **Parecer nº 54/2025-GNP (opinativo)** do Departamento Jurídico desta Casa de Leis, consoante às disposições constitucionais e regimentais, está **Comissão optou por encaminhá-lo ao soberano Plenário para deliberação**.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 31 de julho de 2025.

LUCIANO SANTOS DA COSTA  
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA** em reunião, resolveu acatar o relatório apresentado pela Procuradora Jurídica Drª Gilmara Navega Pozzati.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI  
Presidente